



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**  
**CURSO DE GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**PROGRAMA DE FORMAÇÃO SUPERIOR NO PARÁ – FORMAPARÁ**

**ELODYANE UCHÔA FERREIRA**

**CAPACIDADES GOVERNATIVAS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM**  
**ITAITUBA – PARÁ**

**ALENQUER – PARÁ**  
**2025**

**ELODYANE UCHÔA FERREIRA**

**CAPACIDADES GOVERNATIVAS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM  
ITAITUBA – PARÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), como requisito para obtenção do grau de Bacharel.

Orientador: Prof. Dr. Márcio Júnior Benassuly Barros

**ALENQUER – PARÁ  
2025**

**Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)**  
**Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/UFOPA**

---

- F383c Ferreira, Elodyane Uchôa  
Capacidades governativas da gestão pública municipal em Itaituba - Pará. / Elodyane Uchôa Ferreira. - Alenquer, 2025.  
56 p. : il.  
Inclui bibliografias.
- Orientador: Márcio Júnior Benassuly Barros.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal do Oeste do Pará, Instituto de Ciências da Sociedade, Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.
1. Gestão Pública. 2. Município. 3. Capacidades Governativas. 4. Itaituba (PA). I. Barros, Márcio Júnior Benassuly, *orient.* II. Título.

CDD: 23 ed. 352.16098115


**ELODYANE UCHÔA FERREIRA**

**CAPACIDADES GOVERNATIVAS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM  
ITAITUBA – PARÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de Gestão Pública e  
Desenvolvimento Regional da Universidade  
Federal do Oeste do Pará (UFOPA), como  
requisito para obtenção do grau de Bacharel.  
Orientador: Prof. Dr. Márcio Júnior  
Benassuly Barros

Conceito: 9,0


Data de Aprovação: 16/04/2025

Documento assinado digitalmente  
 **MARCIO JUNIOR BENASSULY BARROS**  
Data: 20/05/2025 22:16:52-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Márcio Júnior Benassuly Barros (UFOPA- Orientador)

Documento assinado digitalmente  
 **RAONI FERNANDES AZEREDO**  
Data: 20/05/2025 22:30:06-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Prof. Dr. Raoni Fernandes Azeredo (UFOPA – Alenquer)

Documento assinado digitalmente  
 **MARCIA JANETE DA CUNHA COSTA**  
Data: 21/05/2025 09:24:01-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª. Dra. Márcia Janete da Cunha Costa (UFOPA – Santarém)

**ATA DE DEFESA PÚBLICA DE MONOGRAFIA DO CURSO DE BACHARELADO EM  
GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

No decimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 14h30, realizou-se a Defesa Pública no auditório da UFOPA Campus Alenquer, da Monografia da acadêmica **Elodyane Uchôa Ferreira** (matrícula: 2021015949), intitulada Capacidades governativas da gestão pública municipal em Itaituba – Pará sob orientação do Prof. Dr. Márcio Júnior Benassuly Barros que compôs a banca examinadora com os professores: Prof. Dr. Raoni Fernandes Azeredo (UFOPA – Alenquer) e Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Márcia Janete da Cunha Costa (UFOPA – Santarém. O presidente fez a abertura do trabalho com a apresentação dos componentes da banca e do discente e atribuiu o tempo de vinte a vinte e cinco minutos para a apresentação do trabalho. Após a apresentação, seguiu-se as considerações e arguição da banca e as respostas do discente. Posteriormente, a comissão reuniu-se para deliberar e apresentou o parecer final com a nota 9,0 atribuindo 20 dias para que o discente entregue a versão final corrigida na biblioteca. Nada mais havendo a tratar, eu, Prof. Dr. Márcio Júnior Benassuly Barros, lavrei a presente ata que, após ser lida, será assinada pelos membros da banca.

Documento assinado digitalmente  
 **MARCIO JUNIOR BENASSULY BARROS**  
Data: 24/04/2025 19:18:36-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Prof. Dr. Márcio Júnior Benassuly Barros (Orientador) -----

Documento assinado digitalmente  
 **RAONI FERNANDES AZEREDO**  
Data: 22/04/2025 19:07:05-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Raoni Fernandes Azeredo (UFOPA) -----

Documento assinado digitalmente  
 **MARCIA JANETE DA CUNHA COSTA**  
Data: 16/04/2025 21:34:01-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Márcia Janete da Cunha Costa (UFOPA) -----

Documento assinado digitalmente  
 **ELODYANE UCHOA FERREIRA**  
Data: 24/04/2025 11:59:29-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elodyane Uchôa Ferreira -----

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer a Deus que iluminou todo caminho durante esta trajetória na jornada do saber.

Agradeço imensuravelmente a minha família por todo apoio e incentivo ao decorrer destes anos de curso em especial ao meu esposo Edvaldo Santos Ferreira que incansavelmente esteve presente em idas e vindas no percurso até a universidade com o transporte que possibilitou meu acesso e até mesmo o acesso de outros colegas para estarmos presentes em sala de aula.

Aos meus amados filhos Júlia Uchôa Ferreira, Sará Luíza Uchoa Ferreira e Flaviano Ferreira da Silva Neto que durante este período do curso abdicaram por diversas vezes da minha presença no seio familiar.

A senhora Alexandra Oléa Uchôa Batista Gomes, minha mãe, que foi servidora pública na área da educação, lecionando durante longos trinta e três anos e é a principal influenciadora em minha busca pelo saber.

A cada colega que tive a oportunidade de conhecer através deste curso em especial a querida amiga Maria Adriane Batista Rodrigues que por diversas vezes com suas palavras me motivou a não desistir deste curso e aos amigos Luís Alberto Chaves Freire, Luíz Potyguara Martins Siqueira, Sergio Oliveira Carvalho e Wesley de Sousa que foram parceiros incansáveis em todos os estudos, trabalhos de pesquisa e apresentações o meu muito obrigada.

A todos os servidores e servidoras da UFOPA campus Alenquer ali presentes todos os dias para possibilitar o acesso a instituição e que se dedicam em servir a todos da melhor forma possível.

A todos os mestres que passaram pela turma de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional e difundiram conhecimento que possibilitou o crescimento intelectual de cada acadêmico deste curso nos tornando pensadores críticos e cidadãos mais conscientes sobre todos os contextos abordados durante este período.

Ao Grupo de Pesquisa Políticas Públicas e Dinâmicas Territoriais na Amazônia (GPDAM/ UFOPA/ CNPQ) e a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (Fapespa) pela concessão de bolsa de iniciação científica no período de 16/01/2023 a 15/01/2024 no Edital 04/2022 - Projetos e Cotas Forma Pará - convênio 10/2022 por meio do plano de trabalho, *fortalecendo as capacidades governativas da gestão pública municipal em Itaituba – Pará*, tendo como orientador o Prof. Dr. Márcio Júnior Benassuly Barros.

*Como eles são, como sobrevivem e como são gerenciados? São muitas as particularidades, e para entender a dinâmica municipal precisamos mergulhar fundo em muitas questões. Segundo o Ranking de Eficiência dos Municípios, realizado pelo jornal Folha de São Paulo, cerca de 70% dos municípios brasileiros dependem hoje, em mais de 80%, de verbas que vêm de fontes externas à sua arrecadação.*  
(CARNEIRO, et al; 2021, p. 399)

## RESUMO

Os municípios da região amazônica perpassam por diversos fatores que dificultam seu desenvolvimento por isso se torna imprescindível o levantamento de informações que possibilitem a avaliação de como tem se dado esse desenvolvimento e assim aferir o nível da qualidade de vida da população que habita essa região. A análise realizada nesta pesquisa busca apresentar dados que apontam estes níveis através da gestão pública municipal, fortalecendo a boa governança com a implementação de políticas públicas que desenvolvam socioeconomicamente o município de Itaituba localizado na região Oeste do estado do Pará. Na elaboração desta análise foi utilizado o método quali-quantitativo no levantamento de dados com informações obtidas através do IBGE – Cidades. Conclui-se no levantamento das informações o município de Itaituba-PA apresenta fragilidades na implementação de políticas públicas relacionadas aos indicadores de habitação, saneamento básico, gestão de riscos e desastres, infraestrutura entre outros descritos na pesquisa.

**Palavras-Chave:** Gestão Pública. Município. Capacidades Governativas. Itaituba.

## **ABSTRACT**

The municipalities of the Amazon region are subject to several factors that hinder their development, which is why it is necessary to collect information that allows us to assess how this development has occurred and thus assess the quality of life of the population that lives in this region. The analysis carried out in this research seeks to present data that indicate these levels through municipal management, strengthening good governance with the implementation of public policies that socioeconomically develop the municipality of Itaituba, located in the western region of the state of Pará. In the preparation of this analysis, the qualitative and quantitative method was used in the data collection with information obtained through IBGE – Cities. It was concluded in the collection of information that the municipality of Itaituba-PA presents weaknesses in the implementation of public policies related to housing indicators, basic sanitation, risk and disaster management, infrastructure, among others described in the research.

**Key words:** Public Management. Municipality. Government Capabilities. Itaituba.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Estrutura organizacional, secretarias existentes no município, responsáveis, competências e atribuições .....	17
Quadro 2: Desenvolvimento Humano no Brasil. Pnud Brasil, Ipea e FJP, 2022.....	44
Quadro 3: Aspecto do plano municipal de habitação de Itaituba em 2020. ....	55
Quadro 4: Aspecto do conselho e fundo municipal de habitação de Itaituba em 2020.....	55
Quadro 5: Aspecto do cadastro de famílias interessadas em programas habitacionais de Itaituba em 2020.....	56
Quadro 6: Aspecto de favelas, cortiços e loteamentos irregulares de Itaituba em 2020. ....	56
Quadro 7: Aspecto de programas ou ações na área de habitação de Itaituba em 2020.....	56
Quadro 8: Aspecto do plano municipal de transporte de Itaituba em 2020.....	57
Quadro 9: Aspecto do conselho e fundo municipal de transporte de Itaituba em 2020.....	57
Aspecto dos serviços de transporte em Itaituba em 2020	
Quadro 10: Aspecto do órgão gestor da política agropecuária de Itaituba em 2020.....	57
Quadro 11: Aspecto de programas ou ações no setor agropecuário de Itaituba em 2020.....	58
Quadro 12: A prefeitura desenvolve programa ou ação de estímulo a programas ou ações agropecuárias em Itaituba em 2020.....	58
Quadro 13: Programa ou ação de aquisição de produtos agropecuários do município desenvolvidos pela prefeitura em Itaituba em 2020. ....	59
Quadro 14: Programas implementados pelo governo municipal em parceria com o Governo Federal em Itaituba em 2020.....	59
Quadro 15: Ocorrências de alagamentos e processos erosivos em Itaituba em 2020. ....	60
Quadro 16: Ocorrências de enchente ou inundação gradual em Itaituba em 2020.....	60
Quadro 17: Ocorrências de enxurrada ou inundação brusca em Itaituba em 2020.....	61
Quadro 18: Ocorrências de escorregamento ou deslizamento de encosta em Itaituba em 2020.....	61
Quadro 19: O município possui como instrumento de planejamento de gestão de riscos e desastres em 2020.....	61
Quadro 20: Ações realizadas durante a pandemia da covid-19 em Itaituba em 2020.....	62

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1: Organograma da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Itaituba.....	40
Figura 2: Igreja de Santa Ana .....	49
Figura 3: Busto do tenente coronel Joaquim Caetano Corrêa.....	50
Figura 4: Visão aérea do município de Itaituba .....	52

## **LISTA DE SIGLAS**

COVID 19 – coronavírus 2019

FAPESPA - Perfil Econômico Vocacionais dos Municípios Paraenses

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

LDO - Lei Diretrizes Orçamentarias

LOA – Lei Orçamentaria Anual

MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais

PIB – Produto Interno Bruto

PPA – Plano Plurianua

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>10</b>
<b>CAPITULO 1 - GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E CAPACIDADES GOVERNATIVAS.</b>	<b>12</b>
1. 1. Gestão pública municipal.....	12
1. 2. Capacidades governativas .....	35
<b>CAPITULO 2 – FORMAÇÃO HISTÓRICA E INSTITUCIONAL MUNICIPAL EM ITAITUBA – PARÁ</b> .....	<b>40</b>
2. 1. Formação histórica em Itaituba – Pará.....	40
2. 2. Formação institucional municipal em Itaituba – Pará .....	44
<b>CAPITULO 3 – CAPACIDADES GOVERNATIVAS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM ITAITUBA – PARÁ</b> .....	<b>47</b>
3.1. Informações da prefeitura.....	47
3.2. Recursos humanos .....	47
3.3 Habitação. ....	47
3.4 Transporte .....	49
3.5 Agropecuária .....	50
3.6 Meio ambiente.....	51
3.7 Gestão de desastres.....	52
3.8 COVID-19.....	54
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>55</b>
<b>REFERENCIAIS e BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>56</b>

## INTRODUÇÃO

Itaituba é uma cidade que fica localizada na região Oeste do Pará a margem esquerda do Rio Tapajós, mais precisamente à 1.306 km de Belém que é a capital do estado. (MUNIC, 2020)

Itaituba é um nome originário do Tupi que traduzindo para o português significa ajuntamento de pedrinhas. No ano de 1900 foi elevada à categoria de cidade através da Lei Estadual nº 684<sup>1</sup> (IBGE, 1958). Sua população no senso de 2010 era de 97.493 habitantes segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Pelo levantamento e análise de dados do município relacionados as variáveis de habitação, transporte, agropecuária e gestão de riscos e desastres, identificou-se o nível da capacidade governativa municipal, apresentou capacidades e fragilidades nos indicadores observados.

A presente pesquisa utilizou como *procedimento metodológico* o método misto (quantitativo e qualitativo) na análise. No método quantitativo foi feito um levantamento de dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC 2020) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Quanto ao emprego do método qualitativo, ocorreu através da leitura de textos sobre a temática.

Objetivo geral da pesquisa foi analisar as capacidades governativas da gestão pública municipal em Itaituba – Pará. Os objetivos específicos foram; a) analisar as bases conceituais sobre gestão pública municipal e capacidades governativas; b) analisar a formação histórica e institucional municipal em Itaituba – Pará; c) analisar as capacidades governativas da gestão pública municipal em Itaituba – Pará, nas variáveis, recursos humanos, habitação,

<sup>1</sup> Disponível em <https://www.itaituba.pa.gov.br/cidade> . Acesso em: 14/02/2024.

transporte, agropecuária, meio ambiente, gestão de desastres e COVID-19.

A metodologia da presente pesquisa utilizou o método misto (quantitativo e qualitativo) no estudo. No método quantitativo foi feito um levantamento de informações da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC 2020) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), complementado com demais pesquisa documental do município de Itaituba. Quanto ao emprego do método qualitativo, ocorreu através de pesquisa bibliográfica sobre a temática.

O trabalho está estruturado em três capítulos, além da introdução e das considerações finais.

No capítulo um intitulado, *Gestão pública municipal e capacidades governativas* são apresentadas as bases conceituais da pesquisa.

No capítulo dois intitulado, *Formação histórica e institucional municipal em Itaituba– Pará*, são apresentados elementos do desenvolvimento histórico e institucional municipal.

No capítulo três intitulado, *Capacidades governativas da gestão pública municipal em Itaituba – Pará*, são apresentados os resultados de pesquisa nas variáveis nas variáveis, recursos humanos, habitação, transporte, agropecuária, meio ambiente, gestão de desastres e COVID-19.

Por fim são apresentadas as considerações finais a síntese da pesquisa.

## **CAPITULO 1 - GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E CAPACIDADES GOVERNATIVAS**

### **1. 1. Gestão pública municipal**

A gestão municipal refere-se a forma pela qual o município é governado, uma gestão eficiente abrange de forma íntegra e equitativa toda sociedade, por meio da democracia. Segundo Rocha, (2009, p. 50) isso torna “o cidadão num ator político e consciente”. Para isso, é necessário a “participação efetiva de todos os cidadãos” para a construção de planos, projetos e legislações municipais para que desta forma seja criando um sistema que possibilite atender as necessidades da população, trazendo assim, uma ponte entre gestão eficiente e sociedade civil. (REZENDE, 2006, p.93)

A Gestão pública municipal tem como principal responsabilidade a criação de políticas que garantam o acesso da população aos serviços públicos melhorando assim a qualidade de vida de sua população. Tendo em mente que a gestão pública está atrelada a formação, ao planejamento, a implementação de políticas públicas que possibilitam o crescimento socioeconômico e estrutural de uma localidade através da implementação de projetos, prestação de serviços, regularização e fiscalização de atividades e serviços que melhorem a qualidade de vida de sua população mostrando assim uma capacidade administrativa positiva que traz o fortalecendo da capacidade governativa.

No entanto a gestão pode ser variável por diversos fatores em cada região do país, pois o desenvolvimento está relacionado a fatores históricos, culturais, sociais entre outros

fatores. Na região Norte o desenvolvimento se torna ainda mais complexo por causa de fatores ambientais extremos que diferenciam esta região das demais regiões do país. Desta forma algumas regiões do país se tornaram extremamente desenvolvidas em quanto outras acabam se tornando subdesenvolvidas.

No contexto histórico do município de Itaituba podemos ver essa dificuldade em seu processo de fundação, exatamente por questões geográficas, mesmo sendo um município reconhecido por sua “vasta riqueza natural e mineral”, como cita IBGE (1956, p. 391). O município, como a maioria dos municípios desta região, passou por longos períodos de extração contínua de suas riquezas e pouco obteve retorno para investir em seu próprio crescimento.

Pensar a gestão pública nas pequenas e médias cidades no Brasil significa, primeiramente, compreender as disparidades regionais observadas em nosso território. Essa compreensão implica também no respeito ao conjunto das características e culturas locais, no entendimento de seus modos de funcionamentos e na distinção das variadas demandas sociais. Cada circunstância local é também marcada por variações no que diz respeito aos papéis dos atores políticos que buscam responder aos desafios e problemas das cidades através de soluções concretas para um amplo leque de questões como, por exemplo, o saneamento básico, mobilidade urbana, segurança, iluminação pública, coleta de lixo, transporte público, gestão da educação e saúde, regularização fundiária assistência, funcionalismo público, desenvolvimento econômico sustentável, relações com a sociedade civil organizada e com a população em geral. (CARNEIRO, 2021, p. 72)

Pensar na gestão pública municipal de uma cidade pequena que está se desenvolvendo a cada dia é pensar de que maneira ela se organiza e como o sistema público incentiva esse crescimento. Podemos apontar como fator principal para um bom desenvolvimento o planejamento estratégico da gestão municipal. Segundo Rezende (2006, p.88) “a premissa” para que haja um bom planejamento está no cumprimento da LRF para que possa ser mantido o “equilíbrio” na gestão pública.

O planejamento é um processo que perpassa todas as unidades de gestão e, portanto, se define como uma atividade multidisciplinar que estabelece interfaces entre as várias políticas setoriais. Trata-se, em si mesmo, de um bom indicador do nível de integração das ações e da clareza que se tem dos problemas de modo a racionalizar os recursos disponíveis, possibilitando agregar eficiência, eficácia e efetividade à gestão pública municipal de pequenas, médias ou grandes cidades. (CARNEIRO, 2021, p. 74)

Dados do município de Itaituba, disponível no site da prefeitura municipal, podemos

observar todas as esferas do processo de organização legal do município o que mostra um aspecto positivo no que desrespeito a transparência das ações governamentais locais (PORTAL DA TRANSPARENCIA<sup>2</sup>, 2023).

O município possui o seu Código de Postura que foi criado pela Lei N° 2000/2009 de 28 de dezembro de 2009 que é o instrumento legal que estabelece as normas de conduta para o bom convívio da sociedade e também regula o desenvolvimento de atividades no perímetro urbano.

O Código de Obras de Itaituba que foi estabelecido pela Lei municipal N° 2000/2009 de 28 de dezembro de 2009, este código, define as normas técnicas e administrativas para a construção, reforma e demolição de edificações no município, sendo assim um instrumento que garante a segurança e a salubridade das edificações, além de garantir a conformidade com as regulamentações locais. Ele define diretrizes específicas para questões como: dimensões mínimas dos ambientes, resistência estrutural, acessibilidade.

Enquanto o código tributário do município, que foi estabelecido pela Lei municipal N° 2716/2013 em 26 de dezembro de 2013, tem por objetivo organizar as atividades tributárias e envolve os contribuintes, os responsáveis pelas execuções tributárias com base de cálculos em arrecadações e penalidades e isenções. (ITAITUBA, 2013)

De acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentaria Anual (LOA) que são leis que estipulam uma previsão de despesas para o município juntamente com o Plano Plurianual (PPA). Além destes instrumentos legais a gestão municipal também conta com o Plano Diretor que trata de um conjunto de normas e diretrizes que regulamentam o desenvolvimento do município, de forma a garantir uma melhor qualidade de vida para os seus habitantes. (PREFEITURA DE ITAITUBA<sup>3</sup>, 2023).

Esses instrumentos legais são necessários, pois possibilitando ao município, nortear a elaboração de políticas públicas que geram impacto diretamente na população local como cita Gomes (2017, p 86), “assim, a política social é reconhecida como a ação governamental com objetivos relacionados à proteção social, ou seja, são as políticas públicas referidas àquelas ações que exercem – pelo menos em tese – um impacto direto sobre o bem-estar dos cidadãos.”

No entanto todos esses instrumentos legais não garantem na prática que o município esteja sendo gerido de maneira satisfatória, pois para tal feito seria necessário um nível de fiscalização constante para que haja um controle do impacto das ações que tem sido

---

<sup>2</sup> Disponível em: <https://itaituba.cr2.net.br/>. Acesso em 26/03/2025.

<sup>3</sup> Disponível em <https://www.itaituba.pa.gov.br/>. Acesso em 26/03/2025

implementada e uma avaliação constante dos impactos causados pelas políticas implementadas pelo poder público no município. Para Papi, *et al*, (2019, p. 5) o planejamento é o instrumento que possibilita a “projeção do futuro” para uma gestão eficiente.

Definiremos o planejamento como um instrumento que viabiliza a projeção e a modelagem do futuro de forma sistemática. Nessa acepção, é elemento fundante da capacidade estatal administrativa e, ao mesmo tempo, demanda capacidades estatais para ser construído; em um movimento dialético. É por meio desse instrumento que a administração pode elaborar e implementar políticas públicas de forma sistemática, atendendo ao interesse do conjunto da população de forma eficaz, minimizando o desperdício dos recursos sociais e o improviso. (PAPI, *et al*; 2019, p. 5)

Segundo Rocha, (2009, p.45) a gestão participativa é o instrumento da gestão pública que auxilia no desenvolvimento local de forma inclusiva e participativa onde a população tem voz ativa tanto na formulação de políticas públicas quanto na contraposição de ações que não estejam de acordo com as reais necessidades da população em geral, pois a própria população pode exercer o papel fiscalizador da gestão municipal.

No estilo de gestão pública implementada no Brasil, a partir dos anos de 1990, em que se destacam as experiências de gestão participativa em inúmeras cidades brasileiras, evidencia-se a participação da sociedade como uma dimensão vital no processo de construção da cidadania. (ROCHA, 2009, p.45)

Outro fator que impossibilitam que a gestão possa atuar com a implementação de ações para o desenvolvimento municipal é a falta de recursos próprios o que pode ocorrer por uma baixa arrecadação tributária ou também por falta de repasses de verba que ocorrem por diversos fatores. Sem sombra de dúvidas a falta de recursos interfere diretamente na forma como o gestor administra uma cidade, pois os recursos utilizados em obras e serviços depende da arrecadação dos governos locais e estaduais.

No ano de 2023 o município de Itaituba teve uma receita bruta realizada de R\$ 609.796.702,96 em contrapartida teve o valor de R\$ 633.462.437,40 como despesas brutas empenhadas, dados coletados através do portal IBGE Cidades. Podemos assim observar através que seus níveis de arrecadação são menores que os gastos o que implica em uma diminuição da capacidade da gestão local desenvolver projetos que sejam implementados com recursos próprios (IBGE, 2023).

Para prosseguir com esta reflexão de caráter amplo e profundo é necessário também considerar, de forma bastante realista, que o governo local não pode dar conta das demandas de toda a sociedade. EUA e Alemanha, por exemplo, é também verdade que os municípios, em conjunto com os estados federados, são capazes de prover a maior parte dos serviços e bem públicos. (CARNEIRO, 2021, p. 81)

Ao compreender que o governo local tem a difícil missão de administrar na maioria das vezes um município em déficit, torna-se quase impossível uma perspectiva de desenvolvimento sem apoio financeiro externo, porém com muito planejamento estratégico e muito esforço coletivo não somente da administração como também da sociedade se torna possível vislumbrar um possível crescimento.

O município de Itaituba foi fundado no ano de 1895, hoje (2024) com 129 anos possui como atual gestor o senhor Walmir Climaco de Aguiar que atua como administrador público municipal desde 2016, ano em que ganhou o pleito para gestor com uma votação expressiva com 26.293 votos (PREEFEITURA DE ITAITUBA, 2023).

O gestor municipal atua como o poder executivo, para designar como os recursos serão investidos o que se torna uma difícil missão diante das circunstâncias apresentadas, a princípio parece obvio que os investimentos prioritários a serem realizados devem ser voltados as áreas da educação e saúde.

Entretanto, as problemáticas na gestão municipal são muito mais abrangentes, como problemas de habitação, saneamento básico, descarte adequado de resíduos sólidos, infraestrutura. Esses, entre outros, são alguns pontos cruciais que devem ser tratados pela gestão pública, além disso, a atuação do poder executivo implica em tomadas de decisões complexas e a busca constata por articulações políticas que tragam recursos necessários para o desenvolvimento local, pois sem recursos acaba por acarretar em uma sobrecarga do sistema público que se torna insuficiente para atender as demandas da população (CARNEIRO, 2021).

Ao admitir-se que nos Governos Municipais os representantes eleitos assumem uma fração relevante das tarefas do Estado, circunscrita por leis e limitações orçamentárias, logo se conclui que muito do que se exige das Administrações Municipais poderá ser executado diretamente ou transferido à instâncias regionais como os consórcios intermunicipais, ou aos governos estaduais e, em seguida ao governo federal, pois alguma resposta deve ser dada ao munícipe. Por isso, desde logo, é preciso compreender que um governo local não é eleito somente para construir escolas ou executar obras como ruas e praças públicas. Retomamos aqui a ideia que já vimos sustentando, de que somente por meio do planejamento profissional e da

soma de todos os recursos disponíveis é possível avançar em direção à oferta de serviços com maior amplitude e à democratização dos bens e serviços públicos numa perspectiva sistêmica. (CARNEIRO; 2021, p. 81)

O sistema público municipal atua através de secretarias que tem autonomia para desenvolver seus projetos dentro do que possibilita a gestão, por essa razão atuar em conjunto se torna indispensável para que haja um equilíbrio financeiro dentro dos projetos, programas e obras que pretendem ser implementados trazendo assim uma organização mais eficaz no planejamento e execução das ações governamentais do município.

O planejamento de forma técnica deve ser o primeiro passo a ser dado de antemão como cita (CARNEIRO.; 2021, p 85), “portanto, o mais adequado é assumir o planejamento como política, entendendo o planejamento estratégico situacional como ferramenta.” Tendo em vista, que a formação de uma cidade não se dá de maneira hegemônica e que cada bairro tem suas respectivas necessidades é preciso pensar de que forma a gestão pode atuar efetivamente entendendo as demandas da população com um sistema que seja ágil e eficaz.

Neste sentido as secretarias municipais têm o papel de atuar diretamente com a população e em cada setor desenvolvendo políticas públicas como programas e projetos que facilitem o acesso dos munícipes ao serviço público e que tragam agilidade na prestação dos serviços disponibilizados.

No quadro abaixo apresenta-se as seguintes secretarias do município de Itaituba. As informações obtidas no quadro encontram-se no site da prefeitura municipal.

**Quadro 01: Estrutura organizacional, secretarias existentes no município, responsáveis, competências e atribuições**

<b>SECRETARIA</b>	<b>COMPETENCIA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>Secretaria de Governo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compete coordenar a ação política e articular as ações do governo, garantindo a harmonia entre os Poderes</li></ul>	<p>I. Manter relacionamento permanente com o Poder Legislativo Municipal, coordenando e supervisionando o encaminhamento e tramitação de proposições legislativas e mensagens à Câmara de Vereadores.</p> <p>II. Promover o acompanhamento do processo de formalização dos atos normativos municipais. Promover a articulação política das ações governamentais entre os diversos órgãos da Administração Municipal.</p>

		<p><b>III.</b> Articular permanentemente com os mais diversos segmentos da sociedade civil itaitubense as proposições do Poder Executivo e as demandas e reclamos da sociedade junto aos diversos setores do governo.</p> <p><b>IV.</b> Coordenar as ações que envolvem a participação popular na formulação do orçamento municipal;</p> <p><b>V.</b> Promover a mobilização da população e a articulação com os diversos segmentos da sociedade local, para participação na discussão do orçamento municipal, tendo em vista a priorização dos investimentos e demais ações necessárias ao desenvolvimento do Município e à melhoria da qualidade de vida de seus habitantes;</p> <p><b>VII.</b> Promover, em conjunto com as demais secretarias, a transparência administrativa, através do fluxo de informações no interior do governo e disponibilizando- as para a população.</p> <p><b>VIII.</b> Orientar e coordenar junto ao líder de Governo na Câmara Municipal a atuação legislativa dos parlamentares que dão apoio ao Governo Municipal</p> <p><b>IX.</b> Manter reuniões periódicas com o Poder Legislativo para apresentar e discutir matérias, requerimentos e Projetos de Lei, seja para apresentar informações ou para discutir estratégias para a votação de matérias.</p>
<p><b>Secretaria de arrecadação e tributos – SEMAT</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos – SEMAT, órgão integrante da Administração Direta do Município, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, foi criada pela Lei Municipal nº 3.214/2019.</li> </ul>	<p><b>I.</b> planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar a política tributária e fiscal do Município;</p> <p><b>II.</b> exercer a administração e a cobrança da dívida ativa tributária e não tributária.</p> <p><b>III.</b> planejar, executar e manter a modernização institucional do órgão de administração tributária.</p> <p><b>IV.</b> coordenar, executar, fiscalizar e controlar as atividades referentes ao sistema tributário;</p> <p><b>V.</b> planejar a arrecadação, fiscalização e administração dos tributos municipais;</p> <p><b>VI.</b> executar as atividades referentes ao lançamento, à cobrança, à arrecadação e a fiscalização dos tributos;</p> <p><b>VII.</b> realizar estudos e pesquisas para a previsão da receita, bem como adotar providências executivas</p>

		<p>para a obtenção dos recursos financeiros de origem tributária;</p> <p><b>VIII.</b> Manter cadastro atualizado de contribuintes contendo todos os dados necessários ao exercício das atividades de fiscalização, previsão de receitas e planejamento tributário do Município;</p> <p><b>IX.</b> aplicar a legislação tributária municipal e promover sua atualização;</p> <p><b>X.</b> orientar os contribuintes sobre a aplicação e a interpretação da legislação tributária;</p> <p><b>XI.</b> informar à população os valores de impostos, taxas, contribuições, multas, licenças, alvarás e certidões</p> <p><b>XII.</b> inscrever em dívida ativa créditos tributários ou não tributário;</p> <p><b>XIII.</b> instaurar, em relação aos seus servidores, processo administrativo disciplinar para apuração de irregularidades no serviço público;</p> <p><b>XIV.</b> proceder a gestão e o controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como os recursos humanos e materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;</p> <p><b>XV.</b> manter e administrar o Cadastro Econômico e Imobiliário do Município;</p> <p><b>XVI.</b> Integrar o cadastro municipal ao Cadastro Sincronizado Nacional, aplicar as tabelas de Classificação Nacional das Atividades Econômicas – CNAE e Classificação Brasileira das Ocupações – CBO, bem como o disposto na Emenda Constitucional nº 42 e Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIN e legislação do Simples Nacional;</p> <p><b>XVII.</b> interpretar a legislação tributária para fins de subsidiar os procedimentos relativos ao cadastro das atividades econômicas no âmbito municipal;</p> <p><b>XVIII.</b> realizar atividade visando a gestão e atualização do cadastro mobiliário municipal, buscando a sua integração com o Cadastro Sincronizado Nacional;</p> <p><b>XIX.</b> promover a inscrição dos contribuintes no Cadastro de Inscrição Mobiliária, após a aprovação pelos órgãos competentes e observando o cumprimento da legislação municipal;</p> <p><b>XX.</b> realizar procedimentos de enquadramento das atividades econômicas previstas no cadastro dos contribuintes àquelas contidas na lista de serviços do Código Tributário Municipal – CTM utilizando o sistema da Prefeitura disponível no Portal da Nota Fiscal de Serviços Digital – NFSd;</p> <p><b>XXI.</b> elaborar e expedir as notificações de lançamento relativas a créditos tributários e não tributários; atender, orientar e informar os contribuintes, no âmbito de suas atribuições;</p>
<p><b>Secretaria municipal de planejamento –</b></p>	<p><b>I.</b> Prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-</p>	<p><b>I.</b> Prestar assessoramento à Prefeitura em matéria de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;</p>

<p><b>SEMPLA</b></p>	<p>administrativas com os municípios, servidores municipais, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe;</p> <p><b>II.</b> Acompanhar a gestão dos serviços municipais, supervisionando e controlando planos, programas e projetos de governo;</p> <p><b>III.</b> Assegurar a compatibilidade e integração das políticas municipais;</p> <p><b>IV.</b> Coordenar os esforços das diferentes Secretarias em torno de objetivos comuns;</p> <p><b>V.</b> Acompanhar e supervisionar resultados, Avaliar desempenho, Identificar problemas, negociar e liderar medidas solucionadoras.</p> <p><b>VI.</b> Promover a integração entre Secretarias, órgãos e entidades da administração municipal e seus titulares, assegurando o seu funcionamento como equipe;</p> <p><b>VII.</b> Auxiliar o Chefe do Executivo Municipal na tomada de decisões que envolvam as atividades desenvolvidas pelas Secretarias e órgãos afins, setores ou áreas da administração;</p> <p><b>VIII.</b> Articular-se com as Secretarias e órgãos afins, bem como com a Câmara Municipal para apresentação, defesa e aprovação técnica dos projetos de iniciativa do Executivo Municipal;</p> <p><b>IX.</b> Atender aos pedidos de informação e prestar esclarecimentos técnicos, quando necessário, à Câmara Municipal;</p> <p><b>X.</b> Presidir e supervisionar e liderar a atuação do comitê de planejamento e</p>	<p><b>II.</b> Coordenar a elaboração e manutenção atualizada do Plano Diretor e demais Planos Setoriais, em articulação com as Secretarias afins;</p> <p><b>III.</b> Coordenar a elaboração e implantação dos instrumentos estabelecidos pelo Estatuto da Cidade, em articulação com os órgãos municipais afins;</p> <p><b>IV.</b> Solicitar aos demais órgãos do Município dados e informações necessárias ao planejamento, organizando-os e mantendo-os devidamente atualizados;</p> <p><b>V.</b> Promover a elaboração e o acompanhamento de diagnósticos, projetos, convênios, estudos e levantamentos a serem utilizados no planejamento e gestão do Município;</p> <p><b>VI.</b> Promover a realização de pesquisas e o levantamento e a atualização de dados estatísticos e informações básicas de interesse para o planejamento do Município</p> <p><b>VII.</b> Promover, em conjunto com as Secretarias Municipais, estudos e propostas para a formulação da política urbana do Município com o objetivo de assegurar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana em articulação com os órgãos e entidades afins;</p> <p><b>VIII.</b> Planejar, em conjunto com os órgãos afins, o crescimento do Município de Itaituba, disciplinando a ocupação e uso do solo, de forma a garantir o seu desenvolvimento sustentável;</p> <p><b>IX.</b> Acompanhar a execução físico-financeira de planos, programas e convênios, assim como avaliar seus resultados;</p> <p><b>X.</b> Formular propostas de melhoria da qualidade da gestão estratégica institucional e municipal, com base em análises e processos internos de avaliação, realizados em articulação com as demais Secretarias;</p> <p>Desempenhar outras atividades afins;</p>
----------------------	--	---

	<p>do programa de informática.</p> <p><b>XI.</b> Promover estudos, pesquisas e base de dados para o planejamento municipal;</p> <p>Coordenar e acompanhar a elaboração e a implementação de planos estratégicos, como Plano diretor de governo, planos</p>	
<p><b>Secretaria de Administração</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Administração compete planejar, promover e executar ações administrativas voltadas ao funcionamento e manutenção das Secretarias e Órgãos Municipais e é composta dos seguintes órgãos de apoio administrativo</li> </ul>	<p><b>Diretoria Administrativa</b></p> <p><b>I.</b> Administrar o atendimento ao público e ao servidor, prestando informações simples de atendimento ao protocolo, arquivamento, encaminhamento de correspondências.</p> <p><b>II.</b> Fiscalizar o recebimento e tramitação de papéis, controle de estoque, da distribuição e recebimento de materiais</p> <p><b>III.</b> Elaborar planilha de custos mensais referentes ao planejamento de consumo interno.</p> <p><b>IV.</b> Criar mecanismo de administração de custos e incentivos a economicidade na utilização de recursos.</p> <p><b>V.</b> Administrar e zelar pelos bens patrimoniais sob sua guarda.</p> <p><b>VI.</b> Organizar e coordenar a integração de servidores municipais</p> <p><b>VII.</b> Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais, atendendo as exigências ou normas administrativas</p> <p><b>VIII.</b> Coordenar o fluxo de documentos e tarefas desenvolvidos entre a Secretaria Municipal de Administração e os demais órgãos da Administração Municipal.</p> <p><b>Diretoria de Recursos Humanos</b></p> <p><b>I.</b> Coordenar a execução das atividades inerentes à Administração de Pessoas</p> <p><b>II.</b> Promover medidas relativas ao processo de recrutamento, seleção, enquadramento, treinamento, aperfeiçoamento, avaliação e desenvolvimento de recursos humanos</p> <p><b>III.</b> Promover, fiscalizar e determinar todos os atos e diligências relativas a exoneração, concessão de benefícios e direitos</p> <p><b>IV.</b> Promover a profissionalização e valorização do servidor municipal;</p> <p><b>V.</b> Manter mecanismos permanentes de controle e verificação das despesas com pessoas, efetuadas pelo Município</p>

		<p><b>VI.</b> Coordenar programas de estágios</p> <p><b>VII.</b> Encaminhar servidores à junta médica e controle de homologação de afastamentos e licenças Coordenar movimentações, transferências, lotação de pessoal</p> <p><b>VIII.</b> Avaliar o desempenho funcional de servidores</p> <p><b>IX.</b> Prestar assessoria interna na gestão de recursos humanos</p> <p><b>X.</b> Prestar serviços de orientação psicossocial a servidores inadaptados ou mesmo com problemas de integração funcional</p> <p><b>XI.</b> Elaborar folhas de pagamentos</p> <p>Controlar movimentação de servidores no âmbito</p>
<b>Secretaria de Agricultura e Abastecimento</b>	<p>É Responsável por promover o levantamento das necessidades da população rural do Município. Despertar, em nível de comunidade, o senso de participação e cooperação da população rural. Promover a integração das atividades rurais existentes com os programas e projetos elaborados pelas Secretarias Municipais. Planejar e organizar, em conjunto com as Secretarias afins, a implantação de hortos, hortas e pomares com a participação das comunidades,</p>	<p><b>I.</b> planejar o desenvolvimento rural;</p> <p><b>II.</b> coordenar ações ligadas à produção e ao abastecimento, integrando forças que compõem as cadeias produtivas;</p> <p><b>III.</b> dotar o meio rural de infraestrutura de apoio à produção e à comercialização;</p> <p><b>IV.</b> facilitar o acesso do produtor aos insumos e serviços básicos;</p> <p><b>V.</b> disponibilizar informações que subsidiem o desenvolvimento da cadeia produtiva;</p> <p><b>VI.</b> profissionalizar os produtores;</p> <p><b>VII.</b> promover o associativismo rural;</p> <p><b>VIII.</b> estimular novos canais de comercialização;</p> <p><b>IX.</b> estimular as compras comunitárias;</p> <p><b>X.</b> buscar a melhoria da qualidade de vida no meio rural; e efetuar outras tarefas afins no âmbito de sua competência.</p>
<b>Secretaria de Assistência Social</b>	<p>É um órgão de execução programática integrante da Administração Pública Municipal, cujo cargo será exercido por maior de vinte e um anos, com formação superior (preferencialmente Assistente Social), nomeado em comissão pelo (a) Prefeito (a).</p>	<p><b>I.</b> Elaborar o Plano de Ação Municipal das Políticas de Assistência Social com a participação de órgãos governamentais e não governamentais, submetendo-os à aprovação dos seus respectivos Conselhos;</p> <p><b>II.</b> Coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Política Nacional de Assistência Social – PNAS;</p> <p><b>IV.</b> Coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal da Mulher, com vista à sua</p>

		<p>promoção social, à eliminação de barreiras no mercado de trabalho e todas as formas de discriminação e de violência contra sua dignidade humana; Coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Trabalho, articulada com as empresas locais;</p> <p><b>V.</b> Articular-se com os Conselhos vinculados à Secretaria e com os demais Conselhos Municipais, consolidando a gestão participativa na definição e controle social das políticas públicas;</p> <p><b>VI.</b> Celebrar convênios e contratos de cooperação técnico-financeira com órgãos públicos, entidades privadas e organizações não governamentais, visando à execução, em rede, dos serviços socioassistenciais;</p> <p><b>VII.</b> Gerenciar o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, bem como os demais recursos orçamentários destinados à Assistência Social assegurando a sua plena utilização e eficiente operacionalidade;</p> <p><b>VIII.</b> Propor e participar de atividades para a capacitação sistemática de gestores, conselheiros e técnicos, no que tange a gestão das Políticas Públicas implementadas pela Secretaria;</p> <p><b>IX.</b> Convocar juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS a Conferência Municipal de Assistência Social;</p> <p><b>X.</b> Proceder, no âmbito de seu Órgão, à gestão e o controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Executivo;</p> <p>Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência.</p>
<p><b>Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer</b></p>	<p>Como parte de uma reforma administrativa, a Prefeitura Municipal de Itaituba criou a</p>	<p><b>I.</b> Fomentar o desporto municipal, através da promoção e apoio a programas, eventos e competições desportivas.</p>

	<p>Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através da Lei Municipal nº 3.530/2020, cujo o objetivo é promover o avanço nos setores de cultura, turismo, esporte e lazer.</p>	<p><b>II.</b> Incentivar a prática do esporte, especialmente entre os jovens e crianças;</p> <p><b>III.</b> Difundir a prática do esporte e do lazer nas comunidades em geral;</p> <p><b>IV.</b> Criar, manter e incentivar a utilização plena dos equipamentos esportivos e áreas de lazer e esporte do Município;</p> <p><b>V.</b> Interagir e articular com órgãos da administração municipal e da sociedade, para incluir nas suas políticas e ações, questões de interesse da juventude.</p> <p><b>VI.</b> Organizar e coordenar ações voltadas para a valorização e difusão da cultura regional</p> <p><b>VII.</b> Preservar a diversidade e a integridade de nossas tradições e manifestações artístico-culturais</p> <p><b>VIII.</b> Fomentar a criação de práticas culturais que garantam a preservação das tradições</p> <p><b>IX.</b> Promover eventos e projetos de finalidades culturais que objetivem o estímulo e divulgação de nossas tradições</p> <p><b>X.</b> Promover em colaboração com as comunidades, o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e valorizando as manifestações folclóricas e indígenas</p> <p><b>XI.</b> Desenvolver trabalhos que garantam a preservação da memória, das criações e manifestações indígenas</p> <p><b>XII.</b> Organizar festivais folclóricos, juninos, exposições e outros eventos, com o apoio da comunidade</p> <p><b>XIII.</b> Desenvolver ações voltadas ao resgate e valorização da cultura afro-brasileira Elaborar projeto de expressões artísticas voltados a juventude, que proporcionem a divulgação de música, poesia, literatura, artes plásticas e a efetiva produção artística local.</p>
--	---	--

<p><b>Secretaria de Educação</b></p>	<p>I. Elaborar e manter atualizado o Plano Municipal de Educação, com a participação dos órgãos municipais de educação, das comunidades envolvidas e das entidades representativas da educação formal e não formal, de conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Executivo e pelo Conselho Municipal de Educação e em consonância com o Plano Nacional de Educação;</p> <p>II. Elaborar, em coordenação com os órgãos municipais competentes, a proposta orçamentária e coordenar a aplicação dos recursos inerentes aos sistemas de responsabilidade da SEMED, constantes do Plano Plurianual e do Orçamento Anual do Município;</p> <p>III. Elaborar normas e instruções relacionadas com as atividades educacionais e o funcionamento das escolas municipais, nos níveis fundamental e de educação infantil, respeitando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e legislação aplicável, em harmonia com as normas de procedimentos federais e estaduais, bem como relacionados aos programas de erradicação do analfabetismo e de apoio aos portadores de</p>	
--------------------------------------	--	--

	<p>deficiência;</p> <p>IV. Conduzir a política de gestão dos profissionais do magistério como política pública e o planejamento da rede física dos equipamentos da educação, de acordo com a previsão de demanda;</p> <p>V. Planejar, de forma coordenada com o Estado a acomodação e oferta da demanda escolar de educação</p>	
<p><b>Secretaria de Finanças - SEFIN</b></p>	<p>O planejamento, execução, coordenação, controle e avaliação das atividades de sua competência: planejar, executar e manter a modernização institucional do órgão de administração financeira.</p> <p>Planejar e controlar as atividades de administração financeira;</p> <p>Planejar e coordenar as atividades administrativas e controle contábil; planejar e controlar as atividades de arrecadação, guarda e pagamento de valores, de acordo com legislação aplicada aos recursos próprios e vinculados do Município;</p> <p>instaurar, em relação aos seus servidores, processo administrativo disciplinar para apuração de irregularidades no serviço público;</p> <p>proceder a gestão e o controle</p>	

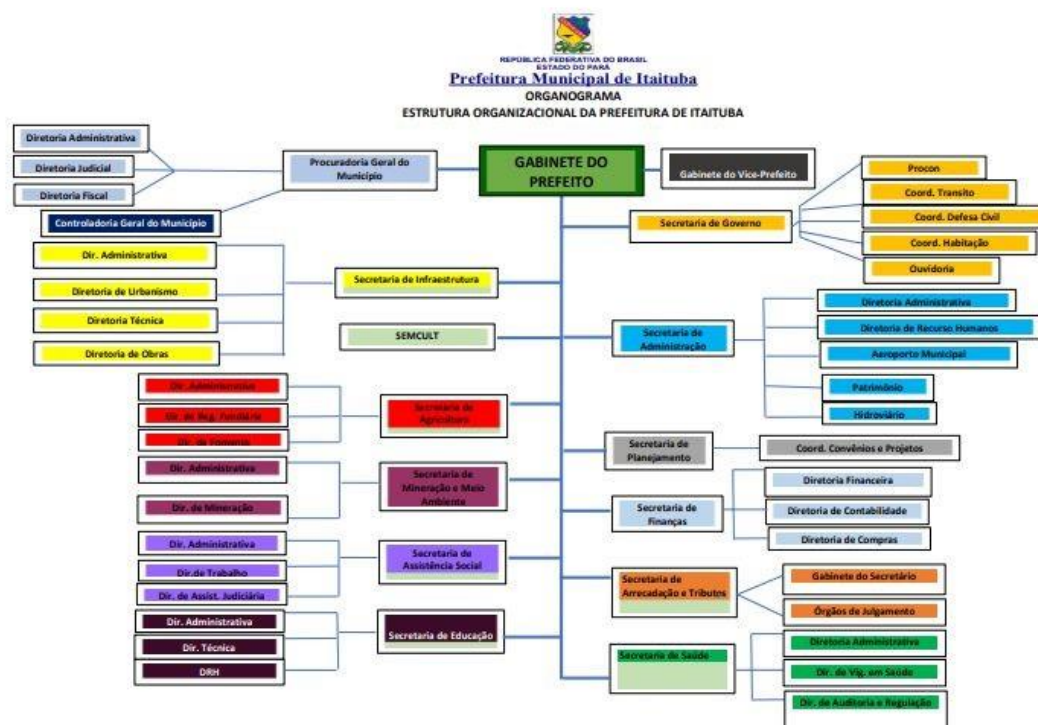
	<p>financeiro dos recursos orçamentários previstos de sua unidade, bem como os recursos humanos, equipamentos e materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo; interpretar a legislação financeira para fins de subsidiar os procedimentos relativos ao cadastro das atividades econômicas financeira no âmbito municipal;</p>	
<b>Secretaria de Infraestrutura</b>	<p>Constitui-se em órgão da Administração Direta, de Execução Programática, que tem a seu cargo a formulação e execução da política municipal de obras públicas e de serviços urbanos e rurais. A execução de suas ações de governo nos setores de obras públicas e de serviços urbanos e rurais é elencada de acordo com as prioridades dos planos e programas municipais, particularmente do Plano de Governo, do Plano Plurianual e do Orçamento Municipal em consonância com o Plano Diretor da Cidade de Itaituba.</p>	<p>I. Coordenar as políticas do Governo nas áreas de infraestrutura, obras, transportes, energia.</p> <p>II. Estabelecer a base institucional necessária para as áreas de atuação da Infraestrutura.</p> <p>III. Definir planos, programas e projetos em sua área de abrangência;</p> <p>IV. Captar recursos, celebrar convênios e promover a articulação entre os órgãos e entidades estaduais, federais, municipais, internacionais e privados;</p> <p>V. Supervisionar e acompanhar as atividades relativas à execução de projetos da Infraestrutura;</p> <p>VI. Coordenar a articulação permanente entre os trabalhos da Secretaria e os órgãos e entidades vinculadas;</p> <p>VII. Estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência;</p> <p>VIII. Criar, organizar e manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência;</p> <p>IX. Exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.</p>
<b>Secretaria de Meio</b>	A Secretaria Municipal de	A Secretaria Municipal de Meio Ambiente

<p><b>Ambiente e Mineração</b></p>	<p>Meio Ambiente – SEMA, foi criada ano de 1997, pela Lei de nº 1.545, quando então era denominada Secretaria Municipal de Mineração. O órgão foi reorganizado pela Lei Municipal nº 2.824/2014, de 08 de dezembro de 2014, passando a ter a denominação atual.</p>	<p>promove a gestão ambiental integrada, compartilhada e eficiente, compatível com o desenvolvimento sustentável, assegurando a preservação, a conservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, planejando, coordenando, executando, supervisionando e controlando os planos relativos à política municipal do meio ambiente. A Secretaria também promove medidas e estabelecer diretrizes de preservação, controle e recuperação do meio ambiente, considerando como um patrimônio público para o uso coletivo e a melhoria da qualidade de vida.</p>
<p><b>Secretaria de Saúde</b></p>	<p>A Secretaria Municipal de Saúde é órgão da Administração Municipal responsável pela formulação e operacionalização das políticas públicas na área de saúde do município. Atua em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde, garantindo a universalidade, a equidade e a integralidade das ações de saúde.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• São atribuições do Secretário Municipal de Saúde comandar e supervisionar a execução dos tratados citados no parágrafo anterior, bem como assistir e assessorar o Prefeito Municipal na formulação de políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas referentes aos serviços prestados na área de saúde, bem como coordenar e supervisionar todas as atividades previstas no campo da atuação da Secretaria Municipal de Saúde.</li> </ul>

Fonte: Site da Prefeitura Municipal de Itaituba <https://itaituba.cr2.net.br/o-governo/estrutura-organizacional/secretaria-de-governo/>

Desta forma o município é gerenciado por cada um desses setores públicos que administram suas funções através de políticas públicas. Para ampliarmos esta análise sobre a gestão municipal de Itaituba vamos observar como se dividem as secretarias que atualmente existem no município através do organograma da estrutura organizacional do município.

Figura 1: Organograma da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Itaitu



Fonte: Prefeitura Municipal de Itaituba. Disponível em: <https://itaituba.cr2.net.br/o-governo/estrutura-organizacional/>

O organograma acima apresenta a composição organizacional da gestão municipal que é composto pelo gabinete do prefeito que está diretamente ligado na horizontal ao gabinete do Vice-prefeito e a Procuradoria Geral do Município que está atrelada a Diretoria Administrativa, Diretoria Judicial, Diretoria Fiscal e Controladoria Geral do Município.

Na vertical está a Secretaria de Governo que é composta pelas Coordenadorias de Trânsito, Defesa Civil, Habitação, Procon e Ouvidoria.

A Secretaria de Infraestrutura possui a Diretoria Administrativa; Diretoria de Urbanismo; Diretoria Técnica e Diretoria de Obras.

A SEMCULT é a Secretaria Municipal de Cultura e está ligada diretamente a secretaria de administração.

A Secretaria de Administração possui a sua Diretoria Administrativa, Diretoria de Recursos Humanos, Aeroporto Municipal, Patrimônio e Hidroviário.

A Secretaria de Agricultura também possui sua Diretoria Administrativa, Diretoria de Regularização Fundiária e Diretoria de Fomento.

A Secretaria de Planejamento que tem a Coordenadoria de Convênios e Projetos.

A Secretaria de Mineração e Meio Ambiente que tem a Diretoria de Administração e a Diretoria de Mineração.

A Secretaria de Finanças que possui a Diretoria Financeira, Diretoria de Contabilidade e Diretoria de Compras.

A Secretaria de Assistência Social possui Diretoria Administrativa, Diretoria de Trabalho e a Diretoria de Assistência Jurídica.

A Secretaria de Arrecadação e Tributos conta com o Gabinete do Secretário e o Órgãos de Julgamento.

A Secretaria de Educação possui Diretoria Administrativa, Diretoria Técnica e o DRH.

A Secretaria de Saúde com a Diretoria Administrativa, Diretoria de Vigilância em Saúde e a Diretoria de Auditoria e Regularização.

Essas são as secretarias municipais e suas subdivisões que atuam no gerenciamento dos setores públicos, as intuições possuem autonomia para regularizar, fiscalizar, executar ações que promovam o benefício coletivo da cidade e de sua população.

Até aqui o município apresenta uma estrutura organizacional bem dividida e que busca abranger todos os setores de maior relevância para a administração pública da cidade, no entanto é válido ressaltar um ponto abordado por Carneiro (2021, p. 85) aponta que a “modernização da gestão” é um ponto crucial na ampliação do desenvolvimento local na entrega de serviços com maior eficiência, tendo em vista que na maioria das cidades pequenas grande parte do serviço público ainda não foi totalmente modernizado o que acaba trazendo mais morosidade para os processos burocráticos para gestão municipal, pois a falta de informatização atrasa e dificulta o acesso a serviços públicos trazendo muitas vezes um acúmulo de processos burocráticos e morosidade nos serviços prestados pelo poder público.

Do ponto de vista interno, a modernização da gestão, por meio da implantação de metodologias de planejamento estratégico, possibilita que o redesenho de processos e os instrumentos de desburocratização garantam uma administração alinhada aos recursos tecnológicos disponíveis hoje em dia. (CARNEIRO; 2021, p. 85)

Numa gestão municipal de uma cidade pequena deve se tornar um verdadeiro dilema, fazer o que pode com os recursos que tem, mesmo sabendo das reais necessidades do município se torna difícil administrar quando não se tem incentivo necessário para implementar novas tecnologias que trariam maior praticidade, melhor qualidade nos

atendimentos de saúde, atuar com maior eficiência no setor de ensino proporcionando maior desenvolvimento nesta área e em diversos outros setores trazendo uma maior facilitação no acesso aos serviços públicos para a população como também maior eficácia e praticidade pra os servidores públicos.

## **1. 2. Capacidades governativas**

A capacidade governativa está atrelada a capacidade que um governo tem de implementar políticas publicas que sejam adequadas as demandas da sociedade. Dentro deste conceito apontado a partir da análise de textos que referenciam as questões sobre a boa governança se torna possível ampliar a compreensão do papel desempenhado pelo governo no desenvolvimento regional como sita Cingolani, 2013; Gomide (2016, p 2)

O conceito de capacidades estatais foi desenvolvido em estudos de sociologia e economia política que se debruçaram sobre a análise do papel do Estado na promoção do desenvolvimento econômico. Atualmente, o conceito vem adquirindo centralidade nas análises sobre a efetividade do Estado no sentido da “boa governança” (CINGOLANI,2013; GOMIDE, 2016, p 2).

Dentro deste conceito no sentido da “boa governança”, podemos avaliar a capacidade governativa através de indicadores que apontam quais as áreas do setor público são administradas pela gestão local tem se desenvolvido e quais áreas permanecem em subdesenvolvimento. Um indicador que aponta um determinado nível da capacidade governativa de uma localidade é o Índice de Desenvolvimento Humano, criado no ano de 1998 para discordar do PIB que é um indicador económico que aponta a arrendação realizada por um país, estado ou município através da sua prestação de bens e serviços.

O PIB faz o levantamento de dados das questões econômicas, porém, não observava os indicadores relacionados a saúde e educação o que torna este indicador pouco preciso sobre o desenvolvimento como um todo. Já com a formação da análise feita pelo IDHM se tornou possível observar de uma maneira mais ampla e realista as questões que refletem o crescimento socioeconómico e do desenvolvimento como um todo.

O Índice de Desenvolvimento Humano analisa três dimensões básicas, saúde que é medida pela expectativa de vida, educação que é medida pela média de anos de educação de adultos e expectativa de anos de escolaridade para crianças e a renda que é medida através de dados relacionados ao PIB per capita e taxa de desemprego. Ao analisar este índice em cada ente federativo nacional é possível observar uma discrepância existente

entre os estados de cada região, pois existem regiões que tem sua média mais elevada que o índice nacional enquanto outras regiões estão abaixo da média nacional. Desta forma é possível compreender a capacidade governativa que existe em cada ente federativo.

Quadro 2: Desenvolvimento Humano no Brasil. Pnud Brasil, Ipea e FJP, 2022.

<b>Territorialidades</b>	<b>Região</b>	<b>IDHM 2010</b>
Brasil	-	0,727
Acre	Norte	0,663
Alagoas	Nordeste	0,631
Amapá	Norte	0,708
Amazonas	Norte	0,674
Bahia	Nordeste	0,670
Ceará	Nordeste	0,682
Distrito Federal	Centro Oeste	0,824
Espírito Santo	Sudeste	0,740
Goiás	Centro Oeste	0,735
Maranhão	Nordeste	0,639
Mato Grosso do Sul	Centro Oeste	0,729
Mato Grosso	Centro Oeste	0,725
Minas Gerais	Sudeste	0,731
Paraíba	Nordeste	0,658
Paraná	Sul	0,749
Pará	Norte	0,646
Pernambuco	Nordeste	0,673
Piauí	Nordeste	0,646
Rio de Janeiro	Sudeste	0,761
Rio Grande do Norte	Nordeste	0,684
Rio Grande do Sul	Sul	0,746
Rondônia	Norte	0,690
Roraima	Norte	0,707
Santa Catarina	Sul	0,774
São Paulo	Sudeste	0,783
Sergipe	Nordeste	0,665
Tocantins	Norte	0,699

Fontes: dados do IBGE e de registros administrativos, conforme especificados nos metadados disponíveis em: <http://atlasbrasil.org.br/acervo/biblioteca>.

O quadro acima aponta o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em cada ente federativo brasileiro, através dele é possível verificar que os estados das regiões Norte e Nordeste sempre tem um índice abaixo da média nacional o que mostra a desigualdade no desenvolvimento social entre as regiões.

No que se refere a Itaituba podemos então compreender que sua capacidade governativa está na média da região Norte do país, pois o IDHM do município é de 0,640 segundo IBGE, 2010.

Este fator, aponta para uma capacidade governativa municipal respectivamente baixa nos indicadores observados pelo IDHM, porém, também existem outros fatores que indicam dificuldades na governança nesta região como questões geográficas entre outras questões que serão apontadas no terceiro capítulo desta análise.

No que tange a questão monetária de recursos do município a um indicador que aponta que um superavit financeiro. Segundo dados do Perfil Econômico Vocacionais dos Municípios Paraenses (FAPESPA, 2023, p. 16).

Em 2021, Itaituba registrou uma receita corrente de R\$ 449,6 milhões e uma despesa de R\$392,9 milhões, obtendo um superávit de R\$ 56,7 milhões. Entre 2014 e 2021 o município vem apresentando um resultado primário superavitário médio da ordem de R\$ 44,9 milhões ao ano.

A baixa arrecadação própria é um fator que dificulta o suprimento das demandas econômicas públicas locais, porém Itaituba apresenta um expoente potencial no seu desenvolvimento econômico. Este fator aponta uma alta capacidade governativa para a gestão local, mesmo com a arrecadação em alta ainda existem percalços burocráticos que dificultam a utilização de todo recurso. Pois esses valores nem sempre podem ser revertidos, em sua totalidade, em investimentos na implementação de novas políticas municipais, pois o município ainda deve responder ao ente federativo ao qual está atrelado.

Para Gomes, et al (2017), apud Antinarelli (2012), “a maior parte dos municípios, em especial os de pequeno e médio porte, ou seja, aqueles de até 100 mil habitantes possuem uma grande dependência das receitas de transferência.” Apesar do superavit o município ainda dependente do recebimento de recursos enviados pelo Estado que precisa cumprir com a legislação que imputa responsabilidades financeira sobre o ente federativo para com o município. A exemplo disso está o setor da educação com o ensino de nível médio que é mantido nos municípios através do estado.

Isso tudo gera um acomodamento destes municípios quanto à busca pela receita tributária. Assim, as transferências acabam por exercer um efeito desestimulante do esforço fiscal, muito embora a Lei Complementar nº. 101/2000 possua previsão de obrigatoriedade da efetiva arrecadação dos tributos.” (GOMES, et al; 2017; p 94.)

O Estado desempenha um papel fundamental para o desenvolvimento local com o repasse de recursos, porém a demanda por recursos é muito elevada pois o município de Itaituba não é o único que necessita do apoio financeiro do estado. Segundo Fapespa (2023, p.

16), “O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) – que é uma transferência constitucional da União para os Estados e o Distrito Federal – repassado ao município de Itaituba foi da ordem de uma cota no valor de R\$ 47,7 milhões em 2021.”.

A dependência do repasse de recursos do estado para os municípios é um fator que aponta para algumas limitações no desenvolvimento próprio da localidade, por este motivo houve um incentivo nacional para que os municípios se adequassem a Lei de Responsabilidade Fiscal para que houvesse uma maior transparência nos gastos efetivados pelos municípios.

Como desdobramento da LRF, o governo federal avaliou ser necessário modernizar a gestão fiscal, tributária e administrativa dos municípios, pois os governos estaduais já haviam encaminhado seus ajustes fiscais. Coube ao BNDES atuar como fomentador e indutor de projetos e formulador de orientações para os municípios ajustarem-se à nova realidade legal e fiscal. Em 2000, o BNDES firmou uma cooperação técnica com a União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), para prestar apoio técnico e financeiro aos governos subnacionais na implementação da LRF. (GRIN, *et al*; 2021; p. 624)

Visando o desenvolvimento econômico nacional a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), criada em 4 de maio de 2000, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, que é a Lei Complementar nº 101/2000, aprimora a forma de cobrança de impostos para que os municípios aumentem sua arrecadação própria.

Quanto melhor o município cobrasse seus impostos, ampliasse suas receitas próprias e zelasse pelos seus recursos, melhor seria seu espaço na Federação. Deveriam ampliar sua capacidade de gasto próprio para também contribuir com a redução do déficit público nacional. Por essa razão, seu foco inicial foi a questão tributária visando estimular o aumento de impostos como o IPTU. (GRIN, *et al*; 2021; 2p 628)

Através do site da prefeitura municipal de Itaituba<sup>4</sup>, pelo porta de serviços é possível ter acesso ao guia de pagamento do IPTU o que mostra um avanço tecnológico na prestação de serviço ao contribuinte e também a adequação municipal a LRF.

A prefeitura municipal é responsável por administrar estes, entre outros, recursos na atuação do poder executivo municipal nas ações as quais lhe são cabidas dentro de sua regulamentação local que é a Lei Orgânica Municipal (LOA).

Ao poder público é inferida as questões relacionadas a educação básica, saúde básica,

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.itaituba.pa.gov.br/>. Acesso em 26/03/2025

assistência social, habitação, infraestrutura, gestão ambiental, agricultura, esses entre outros, setores que são administrados pelas secretarias locais. No entanto o processo para o desenvolvimento de políticas que tragam o crescimento para uma determinada localidade acaba, de certa forma, sendo lento por questões financeiras ou burocráticas e alguns programas do governo apresentam inúmeras falhas e dificuldades para se estabelecerem em determinadas regiões e trazerem resultados positivos para a localidade em que são implementadas.

Apesar dos municípios terem galgado autonomia constitucional para eleger seus governantes e legisladores, comandar sua administração, elaborar legislação referente às competências que lhe cabem e cuidar de sua estrutura tributária e financeira; sabe-se que muitos municípios só se tornaram autônomos para definir políticas em áreas de pouca relevância para o governo federal (PAPI, et al; 2019; apud ARRETCHE, 2012, p. 18).

Na análise feita nesta pesquisa com os dados do município do ano de 2020 pelo IBGE se averigua que o poder público local enfrenta diversos contratempos para alcançar seus objetivos de desenvolvimento, pois dentro da gestão municipal existem inúmeras dificuldades para implementação de algumas políticas públicas que são extremamente necessárias para a população, como será apresentado posteriormente neste artigo. Essas dificuldades podem estar relacionadas a baixa arrecadação própria ou também pode estar relacionada a dificuldades nos arranjos políticos que possibilitam envio de repasse de recursos públicos para o município como cita Santos (2001, p. 11)

A implementação e a formulação bem-sucedida de políticas públicas dependem, de um lado da capacidade da elite governamental de mobilizar apoios para as políticas de sua preferência por meio do desenvolvimento de coalizões de sustentação e da construção de arenas e negociação, e, de outro, da capacidade instrumental e operacional do Estado.

A capacidade governativa de uma cidade depende de diversos fatores que são determinados pela capacidade de gerenciamento de suas questões administrativas até o acesso da população aos serviços públicos, porém a falta de recursos torna essa missão quase impossível e com o aumento populacional constante torna ainda mais difícil este gerenciamento.

## **CAPITULO 2 – FORMAÇÃO HISTÓRICA E INSTITUCIONAL MUNICIPAL EM ITAITUBA – PARÁ.**

### **2.1. Formação histórica em Itaituba – Pará**

Na historicidade a cidade de Itaituba apresenta sua formação juntamente com todo o estado do Pará, por esse motivo será abordada parte da formação histórica do estado até a fundação do município que integra o estado até os dias atuais.

Os desafios para trazer a civilização as regiões inóspitas da Amazônia foram vivenciadas por personagens históricos que marcaram um período de descobertas e conflitos em seu processo de colonização.

A cidade de Itaituba, assim como todas as cidades do interior da Amazônia, apresenta sua formação histórica através de um longo período de lutas entre colonizadores portugueses contra os povos nativos da região e também contra outros povos que tentavam se apossar do território que estava passando pelo processo de colonização pela coroa portuguesa, os relatos apresentados sobre uma missão que tinha como objetivo o desbravamento de áreas desconhecidas, catequizar os povos existentes, encontrar novas fontes de recursos naturais ainda não explorados e fortalecer a segurança das extremidades do território tomado pelos portugueses, levando assim o envio de diversas expedições a esta região.

Segundo IBGE (1958, p.389) o primeiro lugar alcançado pelas expedições enviadas a região onde hoje se encontra o estado do Pará foi onde constituiu-se a cidade de Belém no ano de 1616, esta expedição foi coordenada por Francisco Caldeira de Castelo Branco, local onde foram travados os primeiros conflitos da região com os indígenas existentes naquela região. Após esta primeira fase de conflitos e adaptações estruturais, tem-se início as primeiras missões ao interior do estado através da navegação em seus rios que se mostraram de fácil acesso, para fortificação e expulsão dos invasores de outras regiões do mundo.

Conforme Muniz, (1906, p. 12) “os portugueses foram levados à conquista e colonização do Pará pela notícia de que holandeses e ingleses penetravam no país com as suas feitorias”. Sendo assim logo foram trazidos os religiosos padres jesuítas que embarcaram na missão com intuito de estreitar relações com os povos através da catequese.

Nessas expedições estavam o capitão Pedro Teixeira juntamente com o Padre João Felipe Bettendorf que alcançaram pela primeira vez as distantes margens do rio Tapajós em 1626. (IBGE, 1958). Após longo tempo desbravando e se estabelecendo ao longo das margens

dos rios foi fundado o aldeamento denominado Tapajós, este nome seria dado por causa dos povos existentes no local.

Por designação do grande Antônio Vieira o padre João Felipe Bettendorf teve a incumbência de ir derramar a luz do evangelho entre índios do novo rio, descoberto por Pedro Teixeira. Logo na foz fundaram os missionários uma aldeia, denominada dos Tapajós, com indígenas deste que habitavam o grande rio, aldeia que foi a origem da atual cidade de Santarém. (MUNIZ, 1906, p 14).

Os jesuítas passam a fundar aldeamentos que se tornaram muito bem sucedidos e tiveram muito progresso o que acrescentou ainda mais a coroa portuguesa.

Segundo IBGE (1958, p. 390) “O certo é que já em 1812 falou-se no lugar Itaituba, como centro da exploração e comércio de especiarias do alto Tapajós”. Em meio a diversos percalços e conflitos com povos indígenas ao longo do tempo e também com alterações do poder governamental com a independência do Brasil da regência da coroa portuguesa, datada de 1822, a princípio surtiu poucos efeitos nas localidades distantes da capital do estado, porém houveram mudanças significativas ao longo do tempo que trouxeram impacto na formação territorial na região do estado do Pará.

Neste período houveram tentativas de saque a região, pela imensa quantidade de riqueza da região o que levou a novas estratégias de pontos de defesa. Francisco da Costa Falcão em iniciou em Santarém em 1694 a construção de fortificações que só foram concretizadas em 1697 pelo seu filho Manoel da Mota Siqueira. Este processo influenciou a migração de algumas comunidades existentes. (IBGE, 1958).

O posto criado a margem esquerda do rio Tapajós por ser considerado ponto estratégico que teve em sua criação um “destacamento de voluntários e recebeu por isso a denominação de Ponto de Brazilia Legal.” (MUNIZ, 1906, p. 19).

Com o banditismo que desenvolveu-se na então província do Grão-Pará, com os acontecimentos de 1835, tidos na Cabanagem, fundou-se Brasília Legal, em 1836, posto de resistência criado em um pequeno lombo de terra firme à margem esquerda do rio Tapajós, onde estacionou um destacamento de voluntários. (IBGE 1958, p. 390)

O povoado de Brazilia Legal passou a ser o povoado de grande relevância social, tendo um exponencial crescimento na década de 1854, na imagem abaixo é possível observar parte da formação histórica religiosa do povoado.

Figura 2: Paroquia de Santa Ana em Itaituba na década de 1956



Fonte: Blog do Padre Sidney Canto. Disponível em <https://sidcanto.blogspot.com/2018/06/igreja-matriz-de-santa-ana-em-itaituba.html?m=1>

A figura acima mostra a paroquia de Santa Anna que pertencia ao povoado de Brazilia Legal, porém, por meio da lei n° 290 de dezembro de 1856 transferiu a sede do povoado de Brazilia Legal para vila de Itaituba. (MUNIZ, 1906, p.19).

A religião sempre esteve estreitamente ligada ao processo de desbravamento e construção civilizatória da Amazônia. Mas no decorrer dos acontecimentos históricos houveram mudanças de configurações dos atores envolvidos nos processos de organização do Estado. Os jesuítas que tiveram papel fundamental na colonização com a catequização dos povos indígenas, no entanto foram expulsos do aldeamento que ficava na zona do Tapajós elevada à categoria de vila de Santarém da aldeia dos Tapajós, e assim sucessivamente foram também elevadas a categoria de vila os demais aldeamentos existentes, a exemplo o de Borari que passou a ser vila de Alter do Chão e Arapiuns que passa ser vila Franca em 1754 e Boim juntamente com Pinhel que viriam a ser São Inácio e São José no ano de 1758 (MUNIZ, 1906, p. 16)

Conforme IBGE (1985, p 390) “com a administração do governador e Capitão General Francisco Xavier de Mendonça Furtado, o governo civil principiou a afastar os jesuítas da direção das aldeias por eles fundadas e criadas, na zona do Tapajós”. Porém, em 1835 com as mudanças políticas também ocorreu um processo de anarquia.

O movimento político de 1935 que anarquizou então o Pará e que se manifestou no seu interior sob forma cruel e devastadora, teve no rio Tapajós um pequeno trecho. Alguns cidadãos, tendo em vista os ataques súbitos de inúmeros bandos de malfeitores que em 1836 infestaram o interior da Província, resolveram estabelecer uma espécie de posto de resistência, dentro do Tapajós (MUNIZ, 1906, p. 17)

Em meados de 1812, já se ouve notícias de uma localidade conhecida como Itaituba, porém não passava apenas de um local ainda inabitável, mas que já fornecia a exploração de

recursos naturais (IBGE, 1958, p.390).

Já no ano de 1836 foi montado um “ponto de estacionamento” em um “local estratégico” lugar este que posteriormente receberia a denominação de Brasília Legal. Por se tornar um posto de segurança “atraiu” a população, trazendo assim um desenvolvimento acelerado para a localidade que logo “constituiu um povoado” (MUNIZ, 1906, p. 18).

Não há uma precisão na data de fundação de Itaituba, pressupostamente a mesma foi fundada em meados de 1836, onde já se achava um aldeamento de índios onde foi enviado um destacamento no qual se encontrava Joaquim Caetano Correa ao qual se dá o título de fundador do município. (IBGE,1958, p.390)

No entanto com o passar do tempo, na localidade conhecida como Brasília Legal, por não haver grandes perspectivas de desenvolvimento, houve um deslocamento dos seus habitantes para outros povoados. Levando então a localidade ao declínio econômico o local que já havia sido titulado como vila deixa de ser e quem assume esse título é o povoado de Itaituba ocorrido em 3 de novembro de 1857, passando assim a ter um exponencial crescimento (IBGE, 1958, p.390).

Figura 3: Busto em homenagem ao tenente coronel Joaquim Caetano Corrêa, considerado fundador de Itaituba.



Fonte: Blog do Padre Sidney Canto. Disponível em <http://sidcanto.blogspot.com/2020/03/busto-do-fundador-de-itaituba.html>

Oficialmente fundada em 15 de dezembro 1856, quando a sede do município foi transferida de Brasília Legal para Itaituba. A partir de então dá-se início ao processo de formação institucional ao vilarejo que teve seu primeiro processo eleitoral para câmara de vereadores solicitado.

Em ofício de 22 de julho de 1857, a Câmara Municipal de Vila Franca, constituída por Antônio José Pereira Pisa, Francisco Gomes Lopes,

Francisco Antônio Pereira do Lago, José Francisco Lopes e João Florêncio dos Santos, comunicou ao presidente da província haver recebido seu ofício de 23 de abril passado, determinando as providências para a eleição de vereadores para a Câmara de Itaituba, que realizara-se aquele pleito em 28 de julho e que convidara o vereador mais votado para, junto a ela, juramentasse, em Vila Franca, município hoje extinto, e do qual desmembrara-se o de Itaituba (IBGE, 1958, p. 390)

## **2. 2. Formação institucional municipal em Itaituba – Pará**

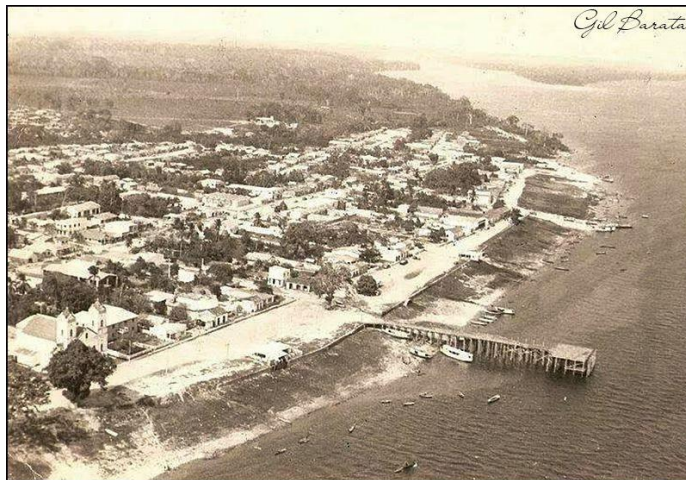
O município de Itaituba, teve pela primeira vez uma câmara de vereadores instituída na data de “3 de novembro de 1857”, através de ofício em “22 de julho de 1857” e teve como vereador mais votado “Francisco Antônio de Farias”, que fez sua juramentação em Vila Franca onde estavam presentes os vereadores, Bernardino Rodrigues de Oliveira, Joaquim Caetano Correia, Joaquim Lourenço Cardoso, Matias Marinho de Nazaré e Silvério de Albuquerque Aguiar, os dois últimos suplentes, na falta de José Pedro Cordeiro e Vitoriano Anacleto Cardoso. e foi o primeiro presidente da câmara e “instalou o município”. Com a proclamação da República e adesão do município ao novo regime foi aceito por Joaquim Caetano Correa, presidente da câmara neste período, e Manuel Pedro Ferreira Campos, vereador que enviaram ofício em 06 de dezembro de 1889 (IBGE, 1958, p.390).

Com a proclama da Republica novos rumos se deram a formação governamental do município, pois, em 13 de março de 1890 o novo governo provisório, desfez a câmara que havia sido instituída pelo decreto de nº 104 e nesta mesma data o conselho de superintendência do município no meo como Presidente o padre Mateus Augusto da Silva Franco que abdicou do cargo indicando Bernardino Rodrigues de Oliveira em seu lugar que foi nomeado como presidente do conselho pelo governo provisório. Com a posse do conselho de superintendência em 15 de novembro de 1891 (IBGE, 1958, p.390).

Já no ano de 1891 o município passa a ter seu primeiro conselho municipal eleito e permaneceu até 15 de novembro de 1894 e era composto pelo Tenente-coronel Joaquim Lourenço Cardoso, Tenente Leopoldo Augusto de Morais, alferes José Peixoto e Rafael Toledano. (IBGE, 1958, p.391).

A comarca de Itaituba foi instalada em 20 de fevereiro 1891 juntamente com Afuá, Baião e Mazagão pelo juiz Dr. José Gomes de Sousa Portugal que foi o primeiro juiz de direito. Está comarca permaneceu até 1902, que foi extinguida pela lei nº 814. Em 15 de novembro de 1901 Itaituba recebe o atributo de cidade pela lei nº 684 de 23 de março de 1900.

Figura 4: Visão aérea do município de Itaituba



Fonte: Memórias de Itaituba, Facebook [https://www.facebook.com/photo/?fbid=430010919111491&set=a.430010882444828&locale=es\\_ES](https://www.facebook.com/photo/?fbid=430010919111491&set=a.430010882444828&locale=es_ES)

Com 58 anos de fundação, no ano de 1914, Itaituba é enaltecida em uma “Exposição de produtos tropicais em Londres” (IBGE, 1958, p. 391), onde seus produtos e riquezas representam todo potencial do Estado.

Itaituba foi a 18ª comuna brasileira, de sua vasta hinterlândia, que se tornou conhecida na *Europa*. Grandes sociólogos, escritores, cientistas, entre eles com destaque Henry Condreau, escreveram para os povos da civilização contemporânea, o que Itaituba possuía de riquezas nativas, invejável pelas nações mais civilizadas do mundo atual. (IBGE, 1958, p. 391)

Dentro deste contexto o município foi colocado sob administração direta do “Estado pelo decreto estadual nº 78, de 27 de dezembro de 1930”. Porém cinco anos depois o município volta a configurar-se como “município do estado em 31 de outubro de 1935”, passando assim a ser uma unidade autônoma novamente.

Itaituba e Brasília Legal eram os distritos que compunham o município pelo Decreto-lei estadual nº 2972, perdurando esta estrutura territorial por dois quinquênios de 1839-1943, estabelecido pelo Decreto-lei estadual nº 3131, e o segundo quinquênio estabelecido pelo “Decreto-lei nº 4505 de 1944-1948.” (IBGE 1958, p. 391), o distrito de Brasília Legal passou a constituir o município de Aveiro, que foi restaurado, através da Lei 2 460, de 29 de dezembro de 1961, deixando assim de fazer parte do município de Itaituba.

No ano de 1950 a cidade tinha um quantitativo populacional de 10.862 habitantes segundo o recenseamento geral (IBGE 1958, p. 392). Na atualidade de acordo com as estimativas do IBGE para o ano de 2021, possuía uma população de 101.541 habitantes (IBGE, 2023)

Na atualidade o município possui 167 anos de fundação e compõe a calha Norte do estado do Pará, o principal órgão responsável pela organização das instituições públicas municipais é a prefeitura municipal, que tem como gestor em 2024 o senhor Walmir Climaco de Aguiar (PREFEITURA DE ITAITUBA, 2023).

A câmara municipal contou no biênio de 2023/2024 com 15 representantes do poder legislativo, sendo eles Dirceu Biolchi presidente da câmara, Etevaldo Pereira Lima Vice - Presidente, Rangel Cruz Moraes primeiro secretário, Raimison Antonio de Abreu Santos segundo secretario, Luiz Felipe Marques Cordeiro terceiro secretario, Conrado Wolfring, José Belloni, Maria de Almeida Silva, Ronny Vonn Corrêa de Freitas, Manoel Rodrigues de Sousa, Thiago Maciel Neves, Antônia Pereira Farias, João Raimundo de Barros Junior, Luiz Fernando Sadeck dos Santos, Odinea Serrão Peres (CAMARA DE ITAITUBA, 2023<sup>5</sup>).

Figura 5 : Predio da prefeitura municipal de Itaituba



Fonte: Camara Municipal de Itaituba. Disponível em: <https://www.camaramunicipal.com.br/sobre/prefeitura-municipal-de-itaituba-itaituba-pa>

Na imagem acima está o Paço Municipal Altamiro Raimundo da Silva, em Itaituba, Pará, é um prédio histórico do município onde funciona a prefeitura municipal nos dias atuais (PREFEITURA DE ITAITUBA)

Por tanto pode-se compreender até o presente momento que a formação institucional do município se dá através do poder legislativo que é representado pelos seus vereadores, pelo poder executivo que é exercido pelo prefeito municipal o qual desempenha a função da

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.itaituba.pa.leg.br/>. Acesso em 26/03/2025

administração direta do município e pelas instituições públicas que representam a administração indireta.

## **CAPITULO 3 – CAPACIDADES GOVERNATIVAS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM ITAITUBA – PARÁ**

### **3.1 . Informações da prefeitura**

O Paço Municipal Altamiro Raimundo da Silva é um prédio histórico do município onde funciona a prefeitura municipal nos dias atuais.

A sede da prefeitura municipal de Itaituba localiza-se na Av. Dr. Hugo de Mendonça, S/N - Boa Esperança. (PREFEITURA DE ITAITUBA)

O prédio passou por reforma no ano de 2020, pois o mesmo, enfrentou graves problemas, principalmente no período do Inverno Amazônico. Salas alagadas, goteiras pra todos os lados, paredes descascadas, banheiros entupidos, torneiras sem água, piso em péssimas condições entre outros problemas. Somente com aprovação do orçamento para finalizar a reforma do Paço Municipal, a prefeitura pôde dar início às obras, com previsão de entrega para julho de 2020. ASCOM/PMI

No local encontram-se instalados o Gabinete do Executivo; a Secretaria de Governo e suas diretorias e a Procuradoria do Município.

### **3.2 . Recursos humanos**

Em recursos humanos por vínculo o índice de servidores públicos é pequeno se comparado a demanda populacional do município que no ano da referida pesquisa (2020) contava com um total de 2.146 funcionários estatutários, 365 comissionados e 1.755 sem vínculo permanente.

### **3.2 Habitação em Itaituba em 2020**

O município apresenta uma grande fragilidade no setor habitacional, pois as variáveis apontam a existência de habitações em áreas insalubres. O município também não apresenta um planejamento de ações que possibilitem gerenciar de forma ordenada as políticas públicas habitacionais.

A inexistência de um Plano Municipal de Habitação e a falta de realização de Conferencias Municipais de habitação denota que este setor não possui um nível de

planejamento com ações que possibilitem fortalecer este setor.

### **Quadro 3: Aspecto do plano municipal de habitação de Itaituba em 2020**

Plano municipal de habitação – existência	Não
O município realizou alguma Conferência Municipal de Habitação nos últimos 4 anos	Não

Fonte: IBGE – Cidades, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>

A análise evidencia uma divergência nos dados deste setor, pois o município possui o Fundo Municipal de Habitação, que tem por objetivo gerenciar recursos orçamentários, para os programas destinados a implementar políticas de habitação destinadas à população de menor renda, porém os dados apontam que não existe planejamento para a utilização desse recurso por meio da existência do conselho municipal de habitação.

### **Quadro 4: Aspecto do conselho e fundo municipal de habitação de Itaituba em 2020**

Conselho municipal de habitação - existência	Não
Fundo municipal de habitação - existência	Sim

Fonte: IBGE – Cidades, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>

A análise indica que o município possui o Cadastro de Famílias de baixa renda em programas habitacionais do governo que possibilita o desenvolvimento de ações para o fortalecimento da capacidade municipal na implementação de ações que viabilizem acesso a moradia da população.

### **Quadro 5: Aspecto do cadastro de famílias interessadas em programas habitacionais de Itaituba em 2020**

Cadastro ou levantamento de famílias interessadas em programas habitacionais - existência	Sim
---	-----

Fonte: IBGE – Cidades, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>

O município apresenta habitações em áreas insalubres que denotam a deficiência do poder público na atuação de políticas pública habitacionais.

### **Quadro 6: Aspecto de favelas, cortiços e loteamentos irregulares de Itaituba em 2020**

Loteamentos irregulares e/ou clandestinos	Sim
Ocupações de terrenos ou prédios por movimentos de moradia	Sim
Favelas, mocambos, palafitas ou assemelhados	Sim
Cortiços, casas de cômodos ou cabeças-de-porco	Sim

Fonte: IBGE – Cidades, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>

Entre as ações apresentadas pelo site do IBGE<sup>6</sup>, como aquisição de unidades habitacionais, melhoria de unidades habitacionais, oferta de material de construção, oferta de lotes, regularização fundiária, apenas a urbanização de assentamentos consta como ação empregue pelo município no período da pesquisa.

#### **Quadro 7: Aspecto de programas ou ações na área de habitação de Itaituba em 2020**

A prefeitura tem algum programa que conceda o benefício do aluguel social	Sim
Foram realizados pela prefeitura, no ano de 2018 e/ou 2019, programas ou ações.	Sim

Fonte: IBGE – Cidades, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>

### **3.4 Transporte em Itaituba em 2020**

A análise desta variável do município apresenta grande fragilidade, pois não possui plano de ação, conselho municipal e nem fundo municipal para as questões relacionadas ao setor de transporte.

O município não apresenta um plano municipal para as questões de transporte e também não realizou conferências referente a este setor o que demonstra sua fragilidade no desenvolvimento e na gestão deste setor público

#### **Quadro 8: Aspecto do plano municipal de transporte de Itaituba em 2020**

Plano Municipal de Transporte - existência	Não
O município realizou alguma Conferência Municipal de Transporte nos últimos 4 anos	Não

Fonte: IBGE – Cidades, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>

<sup>6</sup> Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/> Acesso em 26/03/2025

A inexistência de um conselho municipal de transporte e de um fundo municipal para este setor apontam uma baixa capacidade na gestão pública para as questões relacionadas ao setor.

**Quadro 9: Aspecto do conselho e fundo municipal de transporte de Itaituba em 2020**

Conselho municipal de transporte - existência	Não
Fundo municipal de transporte - existência	Não

Fonte: IBGE – Cidades, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>

No que se relaciona aos meios de transporte existentes no município constata-se que os meios utilizados pela população são, embarcações, mototáxi, táxi, van e avião.

**Quadro 10: Aspecto dos serviços de transporte em Itaituba em 2020**

Barco	Sim
Mototáxi	Sim
Táxi	Sim
Van	Sim
Avião	Sim
Metrô	Não
Trem	Não

Fonte: IBGE – Cidades, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>

O município apresentar uma diversidade no que desrespeito a questão de transporte oferecendo diversificadas opções de meio de transporte para a população local.

**3.5. Agropecuaria em Itaituba em 2020**

O setor agropecuário do município de Itaituba apresenta um nível organizacional de planejamento através da existência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, porém a falta de ações e programas que auxiliem no desenvolvimento rural, como ações que desenvolvam a agricultura orgânica e a aquicultura, apontam para as fragilidades deste setor. A existência de um conselho municipal de desenvolvimento rural aponta um nível de

organização e planejamento neste setor no município de Itaituba.

**Quadro 11: Aspecto do órgão gestor da política agropecuária de Itaituba em 2020**

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - existência	Sim
--	-----

Fonte: IBGE – Cidades, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>

O município conta com alguns programas que auxiliam no desenvolvimento da produção rural como distribuição de sementes, mudas e alevinos.

**Quadro 12: Aspecto de programas ou ações no setor agropecuário de Itaituba em 2020**

Sementes	Sim
Mudas	Sim
Aubos	Não-
Ração ou forragem	Não
Alevinos	Sim-

Fonte: IBGE – Cidades, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>

O município não desenvolve programas ou ações voltadas para a aquicultura, pesca, agricultura orgânica ou produção de hortas comunitárias mostrando uma baixa capacidade de estímulo a programas que gerem o desenvolvimento do setor agrícola.

**Quadro 13: A prefeitura desenvolve programa ou ação de estímulo a programas ou ações agropecuárias em Itaituba em 2020**

Agricultura familiar	Sim
Aquicultura	Não
Pesca	Não
Agricultura orgânica	Não
Produção de hortas comunitárias	Não

Fonte: IBGE – Cidades, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>

O programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar mostra-se presente no

município, porém as demais ações de aquisição da produção rural por meio de associações, cooperativas ou diretamente do produtor não tem incentivo do poder público.

**Quadro 14: Programa ou ação de aquisição de produtos agropecuários do município desenvolvidos pela prefeitura em Itaituba em 2020**

Aquisição diretamente dos produtores	Não
Aquisição através de entidades (associações, cooperativas etc.)	Não
Programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar (PAA)	Sim

Fonte: IBGE – Cidades, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>

O município apresenta a necessidade de fortalecer a potencialidade dos programas de aquisição de produtos agropecuários para que haja um desenvolvimento apropriado para este setor.

**3.6. Meio ambiente em itaituba em 2020**

As questões ambientais do município refletem na qualidade de vida oferecida a população e é de suma importância para que haja um desenvolvimento sustentável equilibrado na cidade pois nos municípios do interior da Amazônia, não há como desassociar a biodiversidade da região com as questões de desenvolvimento, pois estão intrinsecamente ligadas as questões ambientais da região.

A análise dos indicadores no quadro abaixo revela a inexistência de programas que possibilitem difundir as questões de educação ambiental no município, tornando assim inviável a explanação das questões básicas de preservação ambiental.

**Quadro 15: Programas implementados pelo governo municipal em parceria com o Governo Federal em Itaituba em 2020**

Sala verde	Sim
Programa de educação ambiental e agricultura familiar – PEAAF	Não
Etapa municipal da conferência nacional de meio ambiente	Sim
Coletivo educador	Não
Circuito tela verde	Sim

Educação ambiental no plano de gestão integrada de resíduos sólidos – PGIRS	Não
---	-----

Fonte: IBGE – Cidades, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>

O município não apresenta programa de educação ambiental o denota sua fragilidade nas questões de educação ambiental.

### 3.7 Gestão de riscos e desastres em itaituba em 2020

A grande maioria dos municípios da região amazônica são atingidos pelas cheias dos rios no período do inverno, Itaituba também enfrenta essa dificuldade que gera riscos para a população e ocasiona desastres naturais na região.

#### Quadro 16: Ocorrências de alagamentos e processos erosivos em Itaituba em 2020

O município foi atingido por alagamentos nos últimos 4 anos	Sim
O município foi atingido por processo erosivo acelerado nos últimos 4 anos	Não

Fonte: IBGE – Cidades, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>

No ano de 2017 o município sofreu os impactos da maior inundação gradual registrada, com alagamento de áreas não usualmente inundáveis e com processo de erosão acelerado, porém o município não apresentou um fortalecimento no processo de ações ou medidas para minimizar os impactos das cheias.

#### Quadro 17: Ocorrências de enchente ou inundação gradual em Itaituba em 2020

O município foi atingido por enchentes ou inundações graduais nos últimos 4 anos	Sim
Em que ano aconteceu a enchente ou inundação gradual de maior impacto para o município	2017

Fonte: IBGE – Cidades, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>

A análise aponta que não houveram enchentes e nem inundações graduais nos últimos 4 anos, porém o município foi atingido por enxurradas e inundações bruscas neste referido período.

**Quadro 18: Ocorrências de enxurrada ou inundação brusca em Itaituba em 2020**

O município foi atingido por enchentes ou inundações graduais nos últimos 4 anos	Não
O município foi atingido por enxurradas ou inundações bruscas nos últimos 4 anos	Sim

Fonte: IBGE – Cidades, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>

O município apresenta deslizamentos de encostas no ano de 2020. Um fenômeno natural que ocorre principalmente no período de inverno pela intensificação das chuvas.

**Quadro 19: Ocorrências de escorregamento ou deslizamento de encosta em Itaituba em 2020**

O município foi atingido por escorregamentos ou deslizamentos de encostas nos últimos 4 anos	Sim
Ano em que aconteceu o escorregamento ou deslizamento de encosta de maior impacto para o município	2020

Fonte: IBGE – Cidades, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>

Nesta variável o município apresenta uma grande fragilidade no enfrentamento dos processos de inundação, enxurradas e deslizamento de encostas.

**Quadro 20: O município possui como instrumento de planejamento de gestão de riscos e desastres em 2020**

Plano municipal de redução de riscos	Não
Plano diretor que contemple a prevenção de enchentes ou inundações graduais, ou enxurradas ou inundações bruscas	Sim
Lei de uso e ocupação do solo que contemple a prevenção de enchentes ou inundações graduais, ou enxurradas ou inundações bruscas	Não
Lei específica que contemple a prevenção de enchentes ou inundações graduais, ou enxurradas ou inundações bruscas	Não

Fonte: IBGE – Cidades, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>

Na gestão de riscos o município possui inúmeras fragilidades relacionadas a falta de implementação de ações preventivas, falta de planejamento estratégico e medidas de segurança para evitar esses riscos e também falta legislações voltadas para esse setor.

**3.8.COVID-19 desastres em itaituba em 2020**

Dentro dos aspectos analisados no quadro abaixo pode-se observar a efetividade nas ações de combate ao COVID-19 o que aponta uma ação fortalecida da gestão pública no período da pandemia.

**Quadro 21: Ações realizadas durante a pandemia da covid-19 em Itaituba em 2020.**

Realizou a desinfecção de bairros e locais públicos do município	Sim
Adotou o uso obrigatório de máscaras em transportes públicos, locais públicos e comércios	Sim
Recomendou o uso de máscaras em transportes públicos, locais públicos e comércios	Sim
Distribuiu máscaras para a população em locais públicos	Sim
Ampliou os serviços on-line para atender a população	Não

Fonte: IBGE – Cidades, 2023

O município atuou de maneira positiva no enfrentamento ao COVID-19, pois desenvolveu a maioria das ações propostas pelo Governo para minimizar os impactos da proliferação do vírus entre a população.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao analisar as informações obtidas na pesquisa e relaciona-las aos conceitos e definições da boa governança e da capacidade governativa conclui-se que a cidade de Itaituba no Oeste do Pará vem se desenvolvendo de maneira lenta, porém gradativa, no entanto ainda existem diversos setores em que o município encontra dificuldades, como na elaboração de planejamento para suas ações o que gera inúmeras fragilidades na governança, intrinsecamente atrasando o processo de desenvolvimento da localidade e cumina na baixa capacidade governativa, tendo em vista que as ações e programas implementados pelo Estado são gerenciados pelo próprio município.

No entanto ocorre que em muitos municípios da Tapajós o quadro de funcionários técnicos devidamente capacitados é muito baixo em determinados municípios isso implica na dificuldade para desenvolver funções de cargos específicos que possibilitariam a execução de ações mais efetivas no processo de desenvolvimento, fato este que é percebido pela quantidade de servidores atuantes na cidade, juntamente com o desafio que a gestão encontra na captação de recursos para desenvolver suas políticas próprias, essa baixa captação de recursos também interferem no processo de fortalecimento das políticas públicas que possibilitam o desenvolvimento regional.

Os indicadores avaliados na pesquisa apontam estas fragilidades, pois no que diz respeito as questões de planejamento, todos os setores analisados não possuem uma consolidação desta ação que deveria ser o passo primordial para a execução dos programas e ações de grande relevância para o município. Tendo em vista que a capacidade governativa é avaliada pela capacidade organizacional juntamente com as dimensões econômicas e política

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Rafael Barbosa; LIMA, Luciana Leite. Capacidade estatal: definições, dimensões e mensuração. **BIB-Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, n. 89, p. 1-28, 2019.

ATLAS BRASIL. <http://www.atlasbrasil.org.br/consulta/planilha>. Acesso em 06/12/2024.  
Câmara Municipal de Itaituba. **Estrutura organizacional**.  
<https://www.itaituba.pa.leg.br/institucional/organograma-funcional/estrutura-organizacional-2023>. Acesso em 27/01/2025

BLOG Padre Sidney Canto <https://www.sidcanto.blogspot.com/>. Acesso em 31/03/2025  
<https://sidcanto.blogspot.com/2018/06/igreja-matriz-de-santa-ana-em-itaituba.html?m=1>

CARNEIRO, J. M. B.; GIOSA, L.; LEMOS, ML de. Gestão municipal no Brasil: modernização, cooperação e humanização. **São Paulo: Oficina Municipal**, 2021.

GOMES, Marília Della Lucia; FERREIRA, Patrícia Aparecida; AMÂNCIO, Júlia Moretto. Capacidade estatal e formulação de políticas sociais por municípios sob a ótica da gestão pública democrática. **Sociedade e Cultura**, v. 20, n. 1, 2017.

GRIN, Eduardo José; DEMARCO, Diogo Joel; ABRUCIO, Fernando Luiz. Capacidades estatais municipais: o universo desconhecido no federalismo brasileiro. Porto Alegre. 2021.

IBGE. Enciclopédia dos municípios brasileiros, vol. XXXVI. **Rio de Janeiro: IBGE**, 1958.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais**. Rio de Janeiro. 2020. Disponível em:  
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html> .Acesso em 15/05/2023.

ITAITUBA. Prefeitura Municipal de. **Organograma da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Itaituba**. <https://www.itaituba.pa.gov.br/pagina/1/gabinete-do-prefeito>. Acesso em 10/12/2024.

OLIVEIRA, Emerson Ademir Borges; CARDOSO, Guilherme Moraes. As bases da capacidade governativa e a imprescindibilidade da inserção popular. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, v. 128, 2024.

PAPI, Luciana Pazini; DEMARCO, Diogo Joel; LIMA, Luciana Leite. Capacidades Estatais e

Planejamento governamental municipal: uma análise no Rio Grande do Sul. **Encontro Brasileiro de Administração Pública (6.: 2019: Salvador).[Anais]. Salvador: UFBA, 2019.**, 2019.

REZENDE, Denis Alcides. Planejamento estratégico municipal como proposta de desenvolvimento local e regional de um município paranaense. **Revista da FAE**, v. 9, n. 2, 2006.

SANTOS, Maria Helena de Castro. Governabilidade, governança e capacidade governativa. Texto para discussão, ENAP, Brasília-DF, 2001



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
REITORIA  
SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

**1. Identificação do autor**

Nome completo: Elodyane Uchôa Ferreira

CPF: 905.507.492.68 RG: 5302456 Telefone: (93) 991042465

E-mail: elodyaneuchoaferreira@gmail.com

Seu e-mail pode ser disponibilizado na página de rosto?

(X) Sim ( ) Não

**2. Identificação da obra**

(X) Monografia ( ) TCC ( ) Dissertação ( ) Tese ( ) Artigo científico ( ) Outros: \_\_\_\_\_

Título da obra: Capacidades Governativas da Gestão Pública Municipal em Itaituba – Pará

Programa/Curso de pós-graduação: \_\_\_\_\_

Data da conclusão: 16 / 04 / 2025 .

Agência de fomento (quando houver): \_\_\_\_\_

Orientador: Prof. Dr. Márcio Júnior Benassuly Barros

E-mail: marcio.barros@ufopa.edu.br

Co-orientador: \_\_\_\_\_

Examinadores: Prof. Dr<sup>a</sup>. Marcia Janete da Cunha Costa

Prof. Dr. Raoni Fernandes Azeredo

**3. Informação de disponibilização do documento:**

O documento está sujeito a patentes? ( ) Sim (X) Não

Restrição para publicação: ( ) Total ( ) Parcial (X) Sem restrição

Justificativa de restrição total\*: \_\_\_\_\_

**4. Termo de autorização**

Autorizo a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) a incluir o documento de minha autoria, acima identificado, em acesso aberto, no Portal da instituição, no Repositório Institucional da Ufopa, bem como em outros sistemas de disseminação da informação e do conhecimento, permitindo a utilização, direta ou indireta, e a sua reprodução integral ou parcial, desde que citado o autor original, nos termos do artigo 29 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e da lei 12.527 de novembro de 2011, que trata da Lei de Acesso à Informação. Essa autorização é uma licença não exclusiva, concedida à Ufopa a título gratuito, por prazo indeterminado, válida para a obra em seu formato original.

Declaro possuir a titularidade dos direitos autorais sobre a obra e assumo total responsabilidade civil e penal quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte da obra. Estou ciente de que todos os que de alguma forma colaboram com a elaboração das partes ou da obra como um todo tiveram seus nomes devidamente citados e/ou referenciados, e que não há nenhum impedimento, restrição ou limitação para a plena validade, vigência e eficácia da autorização concedida.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELODYANE UCHOA FERREIRA  
Data: 27/05/2025 14:45:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Santarém, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura do autor

**5. Tramitação no curso**

Secretaria / Coordenação de curso

Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

Siape/Carimbo